C.M.V.
Proc. Nº 3569/18
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 1294 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita **informações sobre o Centro de Valorização de Resíduos**:

Considerando a notícia vinculada pela imprensa da Prefeitura, anunciando o início das atividades do Centro de Valorização de Resíduos no bairro Vale Verde para processar e reciclar os resíduos recolhidos pela coleta seletiva na cidade, pergunta-se:

1. A quem pertence a área onde foi instalado o Centro de Valorização de Resíduos? Caso não seja da Prefeitura, há algum custo como aluguel ou arrendamento? Caso não tenha, quem é responsável por estes custos?
2. Cabendo a Corpus a coleta seletiva na cidade, a administração do Centro de Valorização de Resíduos também será de sua responsabilidade? Qual o acréscimo nos custos deste serviço para a Prefeitura? Os estudos indicam diminuição desse custo em relação ao que era prestado pela Recoopera?
3. Os valores arrecadados com a venda dos materiais recicláveis serão destinados a quem? Os ex-cooperados recém contratados terão alguma participação?

C.M.V.
Proc. Nº 359/18
Fls. 02
Rec.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de julho de 2018.

LUIZ MAYR NETO
Vereador

André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343